



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 Processo Administrativo nº 134/2025

Contratada: MAUSS TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA

CNPJ: 16.555.587.0001-35

Valor Mensal da Contratação: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

Valor Total da Contratação: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contábil na manutenção no inventário patrimonial do município.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza

predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,

vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

MARCELO SCHRÖER
PREFEITO DE COLINAS/RS